



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 785 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a adoção das seguintes medidas na estrada Flávio Beneduci, no perímetro urbano de Cajamar: realização de limpeza e remoção de entulhos descartados irregularmente ao longo da via, bem como a implantação de placa de sinalização com os dizeres: "Proibido jogar lixo e entulho – Sujeito a multa".

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente indicação com base na necessidade urgente de solucionar o constante acúmulo de entulhos e resíduos na estrada Flávio Beneduci, ocasionado pelo descarte irregular por parte de moradores e terceiros. Esta prática tem gerado sérios transtornos à população local, comprometendo a qualidade de vida e a segurança pública. Os principais problemas observados são:

- Proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos, que representam risco à saúde pública;
- Prejuízo à mobilidade de pedestres e veículos, devido à obstrução parcial da via por resíduos volumosos;
- Desvalorização da paisagem urbana e do ambiente local, afetando diretamente a imagem da cidade;
- Possível impacto negativo na segurança, dificultando a circulação e a visibilidade na região.

Dessa forma, a adoção das medidas propostas contribuirá significativamente para a manutenção da ordem, da limpeza e da segurança na região, além de promover o respeito ao espaço público e à convivência urbana.

Foto em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 junho de 2.025.

CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1957/2025

DATA / HORA
04/06/2025 16:54:22

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

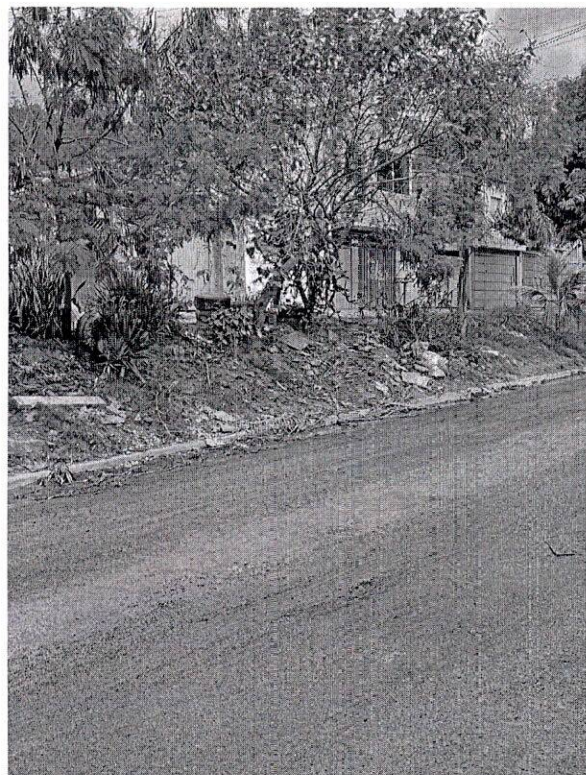
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / Junho / 2025
Despacho:	Examinado - se
EDILSON LEME MENDES	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

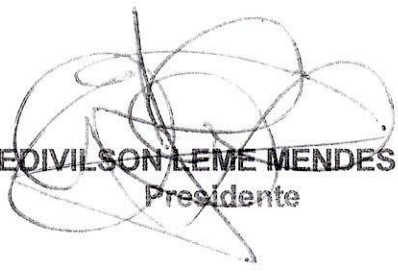
Ofício nº 129 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 743/2025 a 815/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinicius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/06/25
às 16 h 15